



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 212 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021

CEDENTE:

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 16.796.872/0001-48 localizada à Praça JK, 106 – Centro- Marliéria/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Lima Paula, portador da carteira de Identidade nº: M-7.178.665 SSP/MG - CPF: 002.515.486-94, residente e domiciliado em Marliéria, doravante denominado CEDENTE.

CESSIONÁRIO:

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/SES/MG, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.516/0001-88, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por seu Secretário e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, Fábio Baccheretti Vitor, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 11664544 e do CPF 055.733.306-75, com domicílio especial na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 12º andar, Bairro Serra Verde, Edifício Minas CEP: 31630-9001, designada CESSIONÁRIO.

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o convênio de cooperação técnica nº 005/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao o Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2021 (Processo nº 1320.01.0109027/2021-25), que tem por objetivo a cessão de VERA LÚCIA LEITE SILVA SANTOS, Matrícula nº 178, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.530.281, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 975.950.716-15, doravante denominada SERVIDORA, pelo CEDENTE à CESSIONÁRIA, para executar as funções próprias de seu cargo, dispostas na Lei Orgânica do Município nº. 1039 de 12 de dezembro de 1953, na Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano, Rua Paquetá, nº 1460-Bairro Giovanninni, Coronel Fabriciano - CEP: 35.170.096, da SES/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo a publicação do extrato na imprensa oficial.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 212 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Marliéria, 07 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLIERIA
Rep. Legal: Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal
CEDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DE MINAS GERAIS/SES/MG
Repres. Legal: Fábio Baccheretti Vitor
CESSIONÁRIO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 212 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de máquinas com operador e caminhões com motorista, para a prestação de serviços de manutenção de estradas da zona rural do Município, serviços relacionados ao recolhimento de terras, rejeitos e entulhos, realização de aceiros nas áreas de preservação ambiental em decorrência ao combate de queimadas e demais serviços, conforme demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura do Município de Marliéria/MG.

Às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2023, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr. Juliano Pinto Martins, deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio, Moisés Nascimento Freitas, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 039/2022 para atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 046/2023, Processo Licitatório nº 114/2023. Imediatamente, o Pregoeiro solicitou que os proponentes presentes se identificassem, munidos da Carteira de Identidade e demais documentos necessários para o credenciamento. Foram credenciadas para a presente sessão, as empresas PROVERDE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:04.359.446/0001-68, representada pelo Sr. João Luis Dias Gonzaga, M e M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ:51.506.176/0001-50, representada pela Sra. Leiliane Maria Luciano de Sena, SANT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ:49.719.391/0001-98, representada pelo Sr. Dalirrone Misquita da Silveira, TRANS ASSIS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHOS LTDA, CNPJ:37.016.547/0001-95, representada pelo Sr. Rodolpho Emanuel Rodrigues Assis Paiva, ARCOS TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA, CNPJ:48.489.122/0001-10, representada pelo Sr. Luis Paulo Gonçalves, sendo que as licitantes apresentaram comprovação de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, para os benefícios da Lei Complementar 123/2006 e alterações. Encerrado o credenciamento, o Pregoeiro fez a recepção dos envelopes de proposta e habilitação das licitantes, que estavam intactos e lacrados, e foram rubricados por todos. O Pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar as propostas apresentadas. Constatando-se que atenderam a todos os requisitos do edital. Feito a apuração das licitantes classificadas, deu-se início a etapa de lances verbais, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. Finalizada a etapa de lances verbais, as licitantes foram declaradas vencedoras conforme mapa de apuração anexado. O preço inicial e final alcançado após as negociações, encontra-se dentro da média estimativa do edital de licitação. Encerrada as negociações, o Pregoeiro tratou de fazer a abertura dos envelopes nº 2 – Habilitação das licitantes, para a conferência de suas documentações, nas quais todos os presentes rubricaram em todas as folhas. Após avaliação das



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 212 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

documentações apresentadas pelas licitantes, foi constatado que as licitantes, M e M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ:51.506.176/0001-50, TRANS ASSIS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHOS LTDA, CNPJ:37.016.547/0001-95, ARCOS TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA, CNPJ:48.489.122/0001-10, cumpriram com todos os requisitos exigidos no edital. Na fase de habilitação empresa PROVERDE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:04.359.446/0001-68, não apresentou a documentação do Contrato Social no envelope nº 02. O Pregoeiro, portanto, abriu diligência para verificação e a empresa possuía a documentação, e foi entregue durante a sessão na fase de credenciamento, e foi aceito pelo Pregoeiro sendo declarada habilitada com embasamento na decisão do Tribunal de Contas da União proferida sobre acórdão 1211/2021, que trata de documentação preexistente por ocasião da abertura do Pregão supra. Os documentos foram devidamente autenticados e as empresas foram declaradas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio HABILITADAS. As empresas M e M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, TRANS ASSIS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHOS, PROVERDE SERVIÇOS EIRELI, ARCOS TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA, foram declaradas vencedoras do certame conforme mapa de apuração anexo ao processo. O Pregoeiro questionou as representantes presentes quanto ao interesse em recorrer, acerca das decisões deliberadas na sessão, na qual foi declarada não haver interesse em interpor recurso administrativo. Seguem em anexo a esta ata os relatórios analíticos e sintéticos. Nada mais tendo a registrar, o Pregoeiro ordenou a paralisação da reunião para que fosse lavrada a presente Ata. Retomados os trabalhos, o Pregoeiro leu a presente Ata, que achada conforme, foi assinada pela Comissão de Pregão e pelos representantes presentes. Marliéria-MG, em 08 de dezembro de 2023.

Comissão de Pregão:

Juliano Pinto Martins - Pregoeiro _____

Moisés Nascimento Freitas – Membro _____

Representantes Presentes:

PROVERDE SERVIÇOS, CNPJ:04.359.446/0001-68 _____

M e M SERVIÇOS, CNPJ:51.506.176/0001-50 _____

SANT CONSTRUTORA CNPJ:49.719.391/0001-98 _____

TRANS ASSIS LOCAÇÕES, CNPJ:37.016.547/0001-95 _____

ARCOS TRANSPORTE, CNPJ:48.489.122/0001-10 _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 212 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO Nº 56/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

CONTRATANTE: Município de Marliéria - CNPJ: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO: COR MARIA BARROS CASTRO CNPJ: 27.507.708/0001-90

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até o dia 31/12/2023.

DATA: 03/12/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO Nº 56/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

CONTRATANTE: Município de Marliéria - CNPJ: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO: ERALDO APARECIDO ALVES CNPJ:13.227.008/0001-37

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até o dia 31/12/2023.

DATA: 03/12/2023.

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K, 106 – Centro, dia 22/12/2023 às 08h30min – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023 – PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 49/2023-** Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de produtos químicos e mídias filtrantes para utilização nas estações de tratamento de água do Distrito de Cava Grande e da sede do Município de Marliéria/MG. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.marlieria.mg.gov.br/conteudo/licitacoes.asp>. Informações através do e-mail: licitacao@marlieria.mg.gov.br ou Tel.3844-1160. Juliano Pinto Martins – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 08 de dezembro de 2023– Diário Oficial Eletrônico
ANO XI/Nº 212 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CHAMAMENTO PÚBLICO DO EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Marliéria, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, novo prazo para apresentação dos documentos do item 12.3 conforme Anexo 4 do edital, com prazo de 2 (dois) dias úteis a seleção e o fomento de projetos culturais inicialmente desclassificados no âmbito da “Lei Paulo Gustavo”, referentes à Marliéria – MG.

- Auíta Andrade Torres
- Efigênia Delfina de Jesus Miranda Silva
- Silvânia Soares da Silva
- Leandro Cortezão Freire

Os documentos devem ser entregues até o dia 13/12/2023 de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Rafael Moreira da Silva, Nº 325, Centro – Marliéria/MG de 07 horas até às 16 horas ou pelo e-mail cultura@marlieria.mg.gov.br até às 23:59.

Marliéria, 08 de dezembro de 2023.

Ane Castro Moreira
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
